



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo SEI nº 154.00006429/2024-51
Contrato nº 09/2025 – PUSP-B

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 – PUSP-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU E A EMPRESA KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

Ao(s) **15** dia(s) do mês de **AGOSTO** do ano de **2025**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0088-65**, localizada na **Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, nº 9-75, Vila Cidade Nova Universitária, Bauru/SP**, neste ato representada por sua Prefeita do Campus, **Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP**, CNPJ nº **15.004.208/0001-56**, sediada à **Rua General Bagueira, 87 – 1º andar – Santana – São Paulo - SP, CEP: 02021-010**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do artigo 124, inciso I, alínea “a”, 125 e 126, e artigo 6º, inciso XVII, 91, § 4º, e 111, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **09/2025 – PUSP-B**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
 - 1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente em inclusão de área de estacionamento no projeto para o novo prédio do restaurante universitário do Campus da USP de Bauru, **no valor de R\$ 45.144,00, o que equivale a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;** e
 - 1.1.2. Prorrogação do prazo de execução do **Contrato 09/2025 – PUSP-B**, por mais **49 (quarenta e nove) dias, a contar de 04/02/2026**, com término em **23/03/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo.
- 1.2. Com a formalização deste Termo de Aditamento, as alterações no objeto contratual totalizam acréscimo no valor de **R\$ 45.144,00**, correspondente a **24% (vinte e quatro por cento)** ao valor inicial atualizado do contrato.
- 1.3. A partir de **18/08/2025**, passa(m) a vigorar o **ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE SERVIÇOS** anexo(s) ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor inicial atualizado do contrato é de **R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais) – ref. agosto de 2024.**
- 2.2. O valor atual do presente contrato, considerando os aditamentos anteriormente celebrados é de **R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais) – ref. agosto de 2024.**
- 2.3. Em decorrência da alteração objeto deste aditivo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 233.244,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais) - ref. agosto de 2024.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: **Prefeitura do Campus USP de Bauru;**
- II. Fonte de Recursos: **Tesouro do Estado;**
- III. Programa de Trabalho: **12.122.4807.6351;**
- IV. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.53;**
- V. Plano Interno: **Contratação 102113-80/2025 – PCA 2025;**
- VI. Nota de Empenho: **4371916/2025;**

3.2. Se aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Em decorrência das alterações indicadas na Cláusula Primeira, o valor total da garantia contratual passa a ser de **R\$ 11.662,20 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, e neste ato, a CONTRATADA compromete-se a REFORÇAR/RENOVAR/PRORROGAR, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.
- 4.2. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22, do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Bauru, 15 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru
Representante legal do CONTRATANTE

MASSAYOSHI
KAMIMURA:045686058
49

Assinado de forma digital por
MASSAYOSHI
KAMIMURA:04568605849
Dados: 2025.08.15 17:35:37 -03'00'

Massayoshi Kamimura
Sócio Diretor
CPF Nº 045.686.058-49
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Thiago Machado Oliveira
N. USP: 6305571

2) _____
Monique Alonso Gonzalez
Sócia Diretora
CPF Nº 291.688.368-13



Documento assinado digitalmente

MONIQUE ALONSO GONZALEZ
Data: 15/08/2025 17:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE SERVIÇOS

PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS USP DE BAURU

[illegible]



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B7I3-WH52-3EPM-XY8J no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B7I3-WH52-3EPM-XY8J>

Thiago Machado Oliveira

Nº USP: 6305571

Data: 18/08/2025 09:26

Perfil assinante:: Testemunha

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/6228-C8FE-50D5-EBDB> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6228-C8FE-50D5-EBDB



Hash do Documento

94364D074AAEA340C8EF7215AAA79DD9CA4FE62295F3048C02196C0CDD92D268

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

☒ Karin Hermana Neppelenbroek - 268.139.018-42 em 18/08/2025

10:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

